



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 049, de 25 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional,

ERRATA

Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 043, de 12 de março de 2026, publicada na edição nº 2362 do diário oficial das Câmaras Municipais do dia 13 de março de 2026.

RESOLVE

Onde lê-se:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Suerda Lima Cortez dos Santos, matrícula nº 086, ocupante do Cargo de Diretora Legislativa do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Leia-se:

Art. 2º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Suerda Lima Cortez dos Santos, matrícula nº 086, ocupante do Cargo de Técnica Legislativa do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 06 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 25 de março de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE